



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, BEM COMO AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA LUMINOTÉCNICO NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Processo Administrativo nº 283/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 163/2019.

A ANULAÇÃO se dá por razões de interesse público, em especial:

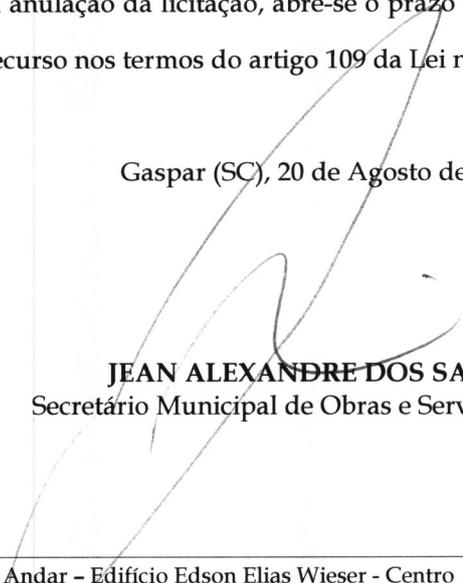
- a) CONSIDERANDO a decisão do processo @LCC 19/00993136 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina a qual determina a anulação do referido processo licitatório;
- b) CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se nos princípios que regem a contratação pública, estabelecido no artigo 3 da Lei nº 8.666/93, tais como o da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, vantajosidade e julgamento objetivo.

Fica ANULADO o Processo Administrativo nº 283/2019, Pregão Presencial nº 163/2019.

Fundamento legal: Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a anulação da licitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Gaspar (SC), 20 de Agosto de 2020.


JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RECEBIDO EM:
21/08/2020 às 11:27 horas
Nome: Olga Maria Thomaz
Setor: Recuperaç